

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28/02/2024.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sede do SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINCODIV/RS - CNPJ Nº 04.243.203/0001-60, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob Código Sindical nº 000.000.413.90291-9, com sede na Avenida Pátria, nº 750 - 4º andar, nesta capital, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, nas modalidades presencial e através da plataforma digital, com primeira chamada às 10h45min. e a segunda e última chamada às 11h, convocada por Edital publicado no Jornal do Comércio de Porto Alegre, página 14 do 2º Caderno, edição do dia 22/02/2024, com a seguinte ordem do dia: **1) Conceder poderes ao Presidente e demais membros da Diretoria Eleita do SINCODIV/RS para negociar, ratificar, celebrar e firmar acordos e/ou convenções coletivas, promover demandas administrativas e/ou judiciais, na forma do art. 612 da CLT, no período da gestão de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, bem como, debater e deliberar acerca da situação atual envolvendo a legitimidade da Entidade laboral do comércio e específica (Fenatracon), esta última, em razão de recente decisão judicial conferindo-lhe representatividade pelos colaboradores da categoria da distribuição de veículos:** O presidente Jefferson Fürstenau, maior, CPF 463.358.030-20, CI 8005253854, brasileiro, divorciado, filho de Sigismundo Fürstenau e Zenobia Fürstenau, empresário, residente e domiciliado na Rua Domingos Martins, 635/1002, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, CEP 91040-320, e-mail: jefferson.f@sunmotors.com.br; Sun Motors Comércio de Veículos Ltda; CNPJ 73.695.397/0001-57, abriu os trabalhos e assumiu a presidência da assembleia às 11h, em segunda e última chamada, conforme o que consta no Edital de Convocação e na forma do Art. 16, "d", do Estatuto Social, convidando o Sr. Fernando Ruga, maior, CPF 466.852.940-00, CI 4003730415, brasileiro, casado no regime de separação parcial de bens, filho de Carlos Ruga e Terezinha Vanin Ruga, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Pedro Ivo 803/402, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90450-210, e-mail: fernando.ruga@unidosnet.com.br, Unidos Veículos e Máquinas Ltda, CNPJ: 92.793.124/0001-90, para secretariá-lo, ato contínuo foi lido o Edital de Convocação, referindo o local e data de sua publicação e informando que o mesmo foi exposto no quadro de avisos e no site da entidade, além do envio do Edital a toda rede de filiados do Rio Grande do Sul por meio eletrônico (e-mail). O presidente, Sr. Jefferson Fürstenau passou ao item 1, informando que essa autorização não significa necessariamente, a realização de qualquer convenção coletiva, ela simplesmente, autoriza tal procedimento, no momento em que houver a necessidade dessa negociação, destacou que a Assembleia é uma importante ferramenta para o setor no sentido de minimizar perdas e atrasos decorrentes das demandas trabalhistas a serem utilizadas no momento oportuno em nome da coletividade. O presidente, Sr. Jefferson Fürstenau, abriu a votação por aclamação, sendo por unanimidade aprovada por todos os participantes, o que restou afirmada a concessão de poderes ao Presidente e a Diretoria para negociar, ratificar, celebrar e firmar acordos e/ou convenções coletivas, em especial, nos termos propostos pelo Desembargador do TRT4, Dr. Alexandre Corrêa da Cruz, em audiência de dissídio coletivo nº 0026805-51.2023.5.04.000, referendado pelo Procurador do Ministério Público do Trabalho, Dr. Marcelo Goulart, consubstanciado na promoção de convenção coletiva, nos autos do processo com o suscitante, até que nova decisão judicial venha alterar a legitimidade do mesmo como representante dos colaboradores da categoria de distribuição de veículos, bem como, promover demandas

administrativas e/ou judiciais, na forma do art. 612 da CLT, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026. **2) Submeter à aprovação dos associados a criação de modalidade diferenciada de**

contribuição para captação/resgate de concessionárias não associadas: O presidente, Sr. Jefferson Fürstenau passou ao item 2, a qual, foi aprovada uma contribuição mínima de R\$ 900,00 (novecentos reais), por CNPJ matriz, divididas em três parcelas. Estes valores também serão aplicados para novos associados. Em caso de associados que se denominam filiais a contribuição mínima será de R\$ 300,00 (trezentos reais). **3) Decidir sobre o valor da**

contribuição para o ano de 2024: O presidente, Sr. Jefferson Fürstenau passou ao item 3, onde foi aprovado para o exercício de 2024 um aumento na contribuição num patamar de 10% em relação aos valores pagos no exercício de 2023. As contribuições serão divididas em até OITO parcelas de abril a novembro de 2024, com parcela (boleto) mínimo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), exceto as contribuições mínimas já mencionadas anteriormente. **4) Assuntos Gerais:**

a) IBAMA: O Assessor Jurídico da entidade, Dr. Paulo Balsemão, relatou o caso referente à nova Portaria do IBAMA (Portaria nº 260/2023), que altera a sistemática de contribuição da TCFA – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, de forma substancialmente gravosa, relatando que alternativas para contrapor esta situação já estão em estudos pelo jurídico da entidade, juntamente com a Diretoria. **b) LOCAÇÃO DE SALAS NA SEDE:** O presidente, Sr. Jefferson Fürstenau, sugeriu aos presentes ofertar as salas e equipamentos da sede, como forma de arrecadar receita com a locação das dependências da sede, sendo aprovado por unanimidade por todos os participantes a diária com as seguintes tarifas: Para os ASSOCIADOS no valor de R\$ 400,00 para a locação das salas e equipamentos, mais uma taxa de limpeza no valor de R\$ 250,00 e para os NÃO ASSOCIADOS o valor de R\$ 1.000,00 para a locação das salas e equipamentos, mais uma taxa de limpeza no valor de R\$ 250,00. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, Sr. Jefferson Fürstenau agradeceu a presença e participação de todos e declarou encerrada a Assembleia, restando todos os tópicos em votação aprovados, por unanimidade, pelos participantes. Os documentos emitidos pela plataforma digital, como comprovação da participação e resultado da votação por aclamação dos associados e afiliados participantes, ficarão à disposição dos associados na sede do Sindicato, juntamente com a gravação das imagens e som desta assembleia.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.


Jefferson Fürstenau

Presidente do Sincodiv/RS e da Assembleia


Fernando Ruga
Secretário